

**RESOLUÇÃO N.º 51/2023**

**DATA: 26/07/2023**

**SÚMULA:** Nomeação do Conselho Fiscal para atuar durante o exercício 2023/2024.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SUDOESTE - CONSUD, **JEAN PIERR CATTO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, EM CONFORMIDADE COM O ESTATUTO E:

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 30º do Contrato de Consórcio Público;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 11º do Estatuto Social;

**Promulga a seguinte Resolução:**

**Art. 1º-** Nomear os membros representantes dos municípios consorciados para compor o Conselho Fiscal do Consud, de acordo com as disposições legais e aquelas contidas nas normativas internas mencionadas anteriormente:

NOME	CPF	ATRIBUIÇÃO	MUNICIPIO
Orasil Cezar Bueno da Silva	820.840.689-91	Coordenador	Bom Jesus do Sul
Manoel Brezolin	279.066.200-20	Vice-coordenador	Francisco Beltrão
Paulo Jair Pilatti	524.704.239-53	Membro	Marmeleiro
Sergio Faust	580.867.149-34	Membro	Nova Prata do Iguaçu
Ilena Fátima Pegoraro Oliveira	022.654.289-06	Membro	Manfrinópolis

**Art. 2º-** Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste, 26 de julho de 2023.

**JEAN PIERR CATTO**

Presidente

Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste



Prefeitura de Itapejara D'Oeste

Município de Itapejara D'Oeste
A integra se encontra no site: https://www.diariomunicipal.com.br/amp/pequisar
DECRETO N° 1.84/2023
DATA: 27.09.2023
SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.
PORTARIA N° 2041/2023
DATA: 27.09.2023
Súmula: Exonerar Jovem Aprendiz.

PORTARIA N° 2042/2023
DATA: 27.09.2023
Súmula: Nomeação.
PORTARIA N° 2043/2023
DATA: 27.09.2023
Súmula: Nomeação.
PORTARIA N° 2044/2023
DATA: 27.09.2023
Súmula: Nomeação.

Prefeitura de Bom Sucesso do Sul

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - PR
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 66/2023
UASG: 989979
O Município de Bom Sucesso do Sul/PR. Comunica que realizará o Pregão Eletrônico nº 66/2023, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, destinado a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de segurança e medicina do trabalho, que atendam as normas regulamentadoras que são exigidas pela legislação trabalhista vigente: PPAR - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais, conforme Norma Regulamentadora NR 9 da Secretaria de Segurança e Saúde do Trabalho do Ministério do Trabalho; PCMSO - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional, conforme Norma Regulamentadora NR 7 da Secretaria de Segurança e Saúde do Trabalho do Ministério do Trabalho; LTCAT (Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho); PPP (Perfil Profissiográfico Previdenciário); realização de exames médicos ocupacionais dos servidores (admissionais, demissionais, periódicos, mudança de função e retorno ao trabalho) com emissão de Atestado de Saúde Ocupacional - ASO e realização de Audiometrias (exames audiométricos) e outros, anexos especificações e condições descritas no Termo de Referência constante do Anexo I. A sessão do pregão eletrônico será realizada a través do site www.gov.br/compras/pl-br no dia 17/10/2023, às 09h00min. O edital encontra-se disponível no endereço eletrônico: www.bomsucessodosul.pr.gov.br, podendo também ser solicitado pelos e-mails pregoeiro\_bss@hotmail.com e/ou licitacoes@bssul.pr.gov.br. Obs. edital exclusivo para microempresa (ME), empresas de pequeno porte (EPP) e microempreendedor individual (MEI), nos termos do art. 3º e art. 18 e, da lei complementar 123/06 e lei complementar 147/14. Informações pelo fone (46) 3234-1135 ou por e-mail Bom Sucesso do Sul, 27 de setembro de 2023.
Josiaine Fole
Pregoeira



RESOLUÇÃO N° 51/2023
DATA: 26/07/2023

SÚMULA: Nomeação do Conselho Fiscal para atuar durante o exercício 2023/2024.
O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SUDOESTE - CONSUD, JEAN PIERR CATTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, EM CONFORMIDADE COM O ESTATUTO: E CONSIDERANDO o disposto no art. 30º do Contrato de Consórcio Público;
CONSIDERANDO o disposto no art. 11º do Estatuto Social;
Promulga a seguinte Resolução:
Art. 1º - Nomear os membros representantes dos municípios consorciados para compor o Conselho Fiscal do Consud, de acordo com as disposições legais e aquelas contidas nas normativas internas mencionadas anteriormente:
Tabela com nomes, CPFs, atribuições e municípios.

Prefeitura Municipal de Pato Branco

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ
DECRETO N° 9.651, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023.
Abre crédito adicional suplementar no exercício de 2023 no valor de R\$ 13.000.000,00 (treze milhões de reais) e dá outras providências.
O Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, II e XXII, na forma do art. 62, I, "c", ambos da Lei Orgânica Municipal, e com base na Lei Municipal nº 6.137, de 21 de setembro de 2023.
DECRETA.
Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar no orçamento geral do Município para o exercício de 2023, no valor de R\$ 13.000.000,00 (treze milhões de reais), conforme a seguir especificado:

Table with 3 columns: Código, Descrição, Valor (R\$)

Art. 2º Para a cobertura do crédito suplementar orçamentário de que trata este Decreto, serão utilizadas as receitas provenientes das operações de crédito autorizadas pela Lei Municipal nº 6.137, de 21 de setembro de 2023.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, em 26 de setembro de 2023.
(assinado digitalmente)
ROBSON CANTU
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Mangueirinha

EXTRATO DO CONTRATO N.º 120/2023
REFERENTE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2023 - PMM
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA - PR
CONTRATADO: RAPHAEL NICOLAU MAZZOTTI
CNPJ/MF: nº 13.145.437/0001-65
OBJETO: Aquisição de três brinquedos do kit de Parque acessível para Crianças e Adolescentes, de acordo com a Deliberação nº 080/2022 do CEDCA-PR, a pedido da Secretaria de Assistência Social desta municipalidade.
VALOR: R\$ 12.299,99 (doze mil duzentos e noventa e nove reais e nove centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Os recursos financeiros decorrentes dos serviços do objeto deste edital correrão a conta da deliberação nº 80/2022 - CEDCA/PR e o município de Mangueirinha, alocado nas dotações 11.01.2.048.4.4.90.52.00.00.00.00 (402), 11.02.6.002.4.4.90.52.00.00.00.00 (702) consignada no orçamento 2023.
EXECUÇÃO: CONFORME EDITAL
VIGÊNCIA: 06 (seis)
DATA DE ASSINATURA: 25 de agosto de 2023
Mangueirinha,
PÚBLIQUE-SE
DIVISÃO DE CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO N.º 127/2023
REFERENTE TOMADA DE PREÇO N.º 005/2023 - PM.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA - PR
CONTRATADO: JOSEANA APARECIDA PEREIRA 05293786969
CNPJ/MF: nº 33.933.734/0001-82
OBJETO: Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para a execução sob regime de empreitada global (material e mão de obra) para construção de um canal para a Polícia Militar do Paraná/ROTAM com 222,37m2 a pedido da Secretaria de Obras Públicas, Planejamento e Projetos de esta municipalidade
VALOR: R\$ R\$ 305.340,30 (trezentos e cinco mil, trezentos e quarenta reais e trinta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: - Os recursos financeiros decorrentes da contratação do objeto deste edital correrão a conta do Município de Mangueirinha alocado na dotação 06.01.1.001.4.4.90.51.00.00.00.00 (100), consignados no orçamento 2023.
EXECUÇÃO: 180 (cento e oitenta) dias, que serão contados a partir da liberação da ordem de serviços.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
DATA DE ASSINATURA: 18 de agosto de 2023.
Mangueirinha,
PÚBLIQUE-SE
DIVISÃO DE CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO N.º 128/2023
REFERENTE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2023 - PMM
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA - PR
CONTRATADO: SONIA KRUG REGINATTO 04587158917
CNPJ/MF: nº 25.036.673/0001-22
OBJETO: Contratação de empresa especializada para locação de cama elástica, brinquedos infláveis, barracas de pipoca e algodão doce, a pedido da Secretaria de Educação desta municipalidade.
VALOR: R\$ R\$21.000,00 (vinte um mil)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Os recursos financeiros decorrentes da contratação do objeto deste edital correrão a conta do Município de Mangueirinha alocados nas dotações 09.01.2.020.3.3.90.392.00.00.00 (178), 09.01.2.021.3.3.90.39.00.00.00 (00/201), 09.01.2.023.3.3.90.3.90.00.00.00 (227), 09.01.2.024.3.3.90.39.00.00.00 (249), consignada no orçamento 2023.
EXECUÇÃO: 06 (seis) meses
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses
DATA DE ASSINATURA: 26 de setembro de 2023.
Mangueirinha,
PÚBLIQUE-SE
DIVISÃO DE CONTRATOS

Prefeitura Municipal de Palmas

SEGUNDO TERMO DE RETIFICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 54/2023
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 54/2023.
PROCESSO Nº: 124/2023.
OBJETO: Registro de preço para contratação de empresa especializada em prestação de serviços de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho, a fim de elaborar, atualizar e coordenar o PCMSO, PGR, GRO, LTCAT, PPP, AET, atendendo as NR's, elaborar laudos de periculosidade e insalubridade, prestar assessoria em saúde e segurança do trabalho,

realizar a Gestão de SST - Saúde e Segurança do Trabalho para cumprir todos os itens do E-Social, realizar os exames admissionais, periódicos, demissionais, mudança de cargo/função e de retorno ao trabalho, contemplando todos os serviços da Prefeitura Municipal de Palmas com emissão de laudos/documentos de forma impressa e digital. Emitir e enviar os arquivos referentes SST para a plataforma do E-Social de todos os eventos relacionados a SST na plataforma de acordo com as especificações do edital e seus anexos.
O MUNICÍPIO DE PALMAS, ESTADO DO PARANÁ, por meio de seu representante legal, no uso de suas atribuições legais resolve: RETIFICAR os atos do Processo de Licitação nº 124/2023, Pregão Eletrônico nº 54/2023, cujo objeto acima mencionado, motivado pela impugnação ao edital por parte da licitante CLINIMERCES MEDSITEN ASSESSORIA EM SEGURANÇA DO TRABALHO, aliado a solicitação formal da Divisão Municipal de Recursos Humanos, através do memorando nº 187/2023, de modo a proporcionar uma melhor satisfação na execução contratual, através de futuro vínculo entre o município e a contratada.
1. Fica retificado o Instrumento Convocatório Anexo I, item 1, UNIFICANDO os dois lotes em um único lote macro, vigorando da seguinte forma:

Table with 5 columns: Item, Descrição, Unidade, Quantidade, Preço Unitário, Preço Total

1. Fica alterada a data de abertura e recebimento das propostas para as 09:00hs do dia 16/10/2023.
2. Prevalecem mantidas as demais condições do edital.
A nova descrição encontra-se no edital retificado em 28/09/2023, que está disponível na página: www.pmp.pr.gov.br e bil-compras;
Palmas, 27 de setembro de 2023
KOSMOS PANAYOTIS NICOLAOU
prefeito - municipal

Prefeitura Municipal de Salto do Lontra

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/2023 PROCESSO 134/2023
EXCLUSIVO PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS
O MUNICÍPIO DE SALTO DO LONTRA, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar, às 9:00 horas do dia 10 de Outubro de 2023, nas dependências da Prefeitura Municipal, sita a Rua Prefeito Neubá, 975 em Salto do Lontra, Paraná, Brasil, PREGÃO ELETRÔNICO para Contratação de eventual e futuro prestador de serviços corte de grama e poda de arvores. Critério de Julgamento: Menor Preço por item. Abertura das propostas e recebimentos dos lances: a partir das 09:00 horas do dia 10 de outubro de 2023, no endereço eletrônico: https://www.gov.br/compras/pl-br. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, anexos e anexos, poderão ser examinados no endereço acima indicado ou pelo site www.saltodolontra.pr.gov.br ou através do site: https://www.gov.br/compras/pl-br a partir do dia 27 de setembro de 2023, no horário comercial. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço acima mencionado ou pelo e-mail licitacao@saltodolontra@gmail.com.
Salto do Lontra, 27 de setembro de 2023.
FERNANDO ALBERTO CADORE
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA 03/2023
CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2023
O Município de Salto do Lontra, estado do Paraná, por intermédio da Comissão de Licitação nº Portaria 496/2022 de 29 de dezembro de 2022, torna público, para conhecimento dos interessados, o objeto Creditando instituições privadas prestadoras de serviços em saúde, visando à prestação dos serviços de médico na especialidade de pediatria, clínico geral e plantão médico, para atender de forma complementar a rede de assistência à saúde do Município de Salto do Lontra. O presente processo será encaminhado para Secretaria Municipal de Saúde aos cuidados da Senhora Elaine Gonçalves Secretária de Saúde, para averiguação e adequação dos itens a serem contratados para que não extrapolarem o limite estipulado no presente chamamento público, e posteriormente encaminhado para ao Senhor Prefeito Municipal e publicado o processo de inexigibilidade, comunicando aos vencedores oportunamente, para a assinatura do contrato e demais atos inerentes a esta licitação. Segue a relação de credenciados abaixo listados:
Tabela com dados de empresas habilitadas.